



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Nilo U. Deitos, 1179, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.319.427/0001-08, neste ato devidamente representado(a) pela Presidente a Sra. **ADRIANA RORATO ANTONELLO**, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul–PR., portadora do CPF sob o nº 052.142.189-66, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023**, entre eles celebrado em data de 05/09/2023, referente ao Pregão: 68/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa para locação de espaço físico (salão de eventos) para realização de eventos municipais e cancha de bocha para realização de atividades esportivas, lazer e integração**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade da locação dos espaços físicos, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme Memorando nº. 2276/2024 – E-comunica de 12 de agosto de 2024 da Secretaria de Cultura e Esportes e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **89/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da locação do espaço físico por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 05 de setembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, permanecendo os valores unitários inicialmente contratados sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais)**, pelo período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **04 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 16 de agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante


ADRIANA RORATO ANTONELLO
ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA
Contratado(a)

ADEMIR CORNELIO MARTELLI
FISCAL DO CONTRATO

GABRIELA LIA DEITOS
GESTORA DO CONTRATO

